



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 24 de setembro de 2012 - Nº 4218

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.320

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17333/2012, da SEMAG,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente de Feiras, Agroindústria e Agroturismo, Padrão PC-TA2**, o servidor **LEANDRO LUGÃO DAN**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, a partir de 17 de setembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.321

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, a partir de 17 de setembro de 2012, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Lucas de Brites Senra	Gerente de Feiras, Agroindústria e Agroturismo	PC-TA2
Leandro do Nascimento Fossi	Gerente de Desenvolvimento Florestal	PC-TA2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.322

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.727, de 01 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Presidência: Ricardo Coelho de Lima

Suplente: Terezinha de Jesus Victório da Silva

Titular: Renato Jardim de Souza

Suplente: Maristela Maria Pazinato Casaes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Titular: Marcela Amisthá Gomes Magalhães

Suplente: Lucimar Barros Costa

III - Representantes da Loja Maçônica Mensageiros da Paz

Titular: Tarcisio Sara

Suplente: Geraldo Luiz Machado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

IV – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Juliano Cardoso
Suplente: Simone Amorim

V – Representantes da Rede Hoteleira

Titular: Luis Paulo Gonçalves
Suplente: Adenildo Rodrigues Andrade

VI – Representantes da Rede de Bares e Restaurantes - SINDBARES

Titular: Evandro Lima de Abreu
Suplente: João de Paula

VII – Representantes das Agências de Viagens e/ou Guias de Turismo

Titular: Rogério Franzotti
Suplente: Carmem Regis Dias Castegione

VIII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

Titular: José Delerme de Castro
Suplente: Ronio Linhares de Oliveira

IX – Representantes do Centro Universitário São Camilo – Instituições de Ensino Superior

Titular: Joelma Aparecida Zoboli Pio
Suplente: José Cláudio Pereira

X – Representantes do Centro Tecnológico do Mármore e Granito - CETEMAG

Titular: Chrispiniano Francisco dos Reis Filho
Suplente: Andrea Lima Siqueira

XI – Representantes do Sindicato Rural – Produtores rurais e de empresários de empreendimentos de agroturismo

Titular: Wesley Mendes
Suplente: Hildeberto Pigatti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 21.026/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.323

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o **Dr. ATHAYR CAGNIN** dedicou a sua vida na construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem, através do seu incansável trabalho na área cultural de nosso Município e região, sendo autor de diversos livros de trovas e poesias;

Considerando que o **Dr. ATHAYR CAGNIN** inscreveu seu nome na galeria das mais ilustres personalidades cachoeirenses, marcando época como Professor em diversas entidades de ensino e como membro da Academia Espírito-Santense de Letras e da Academia Cachoeirense de Letras;

Considerando que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

Considerando, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história cultural,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, pelo seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 801/2012**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, referentes ao mês de julho de 2012, abaixo relacionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES SEQ. Nº 2 - 15.672/2012, 15.678/2012 e 15.680/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ANTONIO DA LUZ	MOTORISTA	30
IVALDO SOUZA	MOTORISTA	30
FRANCISCO DE ASSIS AMBROZIO	MOTORISTA	44
JOÃO BATISTA SANTOLIN	JARDINEIRO	44
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	AJUDANTE GERAL	44
NATANAEL ROCHA DA SILVA	MOTORISTA	30

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CITELUZ – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.

OBJETO: Gerenciamento Integrado do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais, compreendendo serviços de engenharia, cadastramento informatizado, operação e manutenção preventiva e corretiva, obra de ampliação, reforma, modernização, eficientização e iluminação de realce, bem como as demais atividades necessárias ao atendimento do Município, relacionadas à Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 137.972,43 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 34.885/2012.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

WINGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME
- torna-se público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação, com protocolo nº 57282340, para atividade de comércio atacadista de mármore e granitos, situada na Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº, Poço Dantas - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4836

COMUNICADO

MICRON-ITA IND. E COM. DE MINERAIS LTDA, CNPJ 36.398.113/0006-49, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação-LI, para atividade de Moagem e Beneficiamento de Rochas Calcárias, situada na Rua Projetada, s/nº, distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 4837



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatãs). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM